

Artigo 52.º

Coimas

A violação do disposto neste Regulamento será punida com coima entre o mínimo de € 10 e o máximo de € 250.

Artigo 53.º

Responsabilidade civil e criminal

Independentemente da verificação de ilícito criminal, os danos e furtos aos bens do património municipal serão reparados ou substituídos a expensas do seu autor, nos termos da lei geral.

CAPÍTULO XI**Pessoal ao serviço do Parque de Campismo**

Artigo 54.º

Competências do pessoal ao serviço do Parque de Campismo

1 — No local e durante o seu horário de funcionamento, são competências do pessoal em serviço, designadamente:

- a) Registrar em livros próprios as entradas e saídas de utentes, identificando-os;
- b) Arrecadar e escriturar em livros próprios as receitas do Parque de Campismo e promover a sua entrega na tesouraria municipal, nos termos previstos em regulamento próprio;
- c) Controlar o normal funcionamento do Parque de Campismo;
- d) Zelar pelo cumprimento das regras por parte dos campistas e acompanhantes, quando for caso disso;
- e) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento em vigor;
- f) Limpar o Parque de Campismo sempre que necessário;
- g) Acorrer a qualquer situação pontual;
- h) Abrir e fechar as instalações;
- i) Controlar as entradas.

2 — É expressamente proibido aos funcionários do Parque de Campismo guardar qualquer material dos campistas nas instalações de serviço.

Artigo 55.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor decorridos 15 dias após a data da sua publicação.

2611061994

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL**Aviso n.º 22 167/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação para um lugar de motorista de transportes colectivos de José João dos Santos, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de transportes colectivos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Fevereiro de 2007.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611062216

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**Aviso n.º 22 168/2007****Nomeação**

Para efeitos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, nomeei, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, inclusive, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Cristina Maria da Mota Pereira Mota para a categoria de técnico superior (psicologia) de 2.ª classe do quadro de pessoal deste município, no âmbito do concurso externo de ingresso, a que se refere o aviso de abertura de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004.

A interessada terá 20 dias para aceitação do lugar a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A referida nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Diogo Alves Mateus*.

2611062339

Aviso n.º 22 169/2007

Para efeitos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, nomeei, com efeitos a partir da mesma data, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Maria Fernanda das Neves Gaspar dos Santos, Victor Manuel da Conceição Leitão e Maria Albina Junqueira dos Santos Lopes para a categoria de técnico superior principal, no âmbito de concurso interno de acesso limitado, a que se refere o aviso de abertura de concurso afixado nestes serviços a 21 de Agosto de 2007.

Os interessados terão 20 dias para aceitação do lugar, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A referida nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611062284

Aviso n.º 22 170/2007

Para efeitos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro de 2007, nomeei, com efeitos a partir da mesma data, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, José Paulo Tomaz Oliveira para a categoria de técnico superior (educação física e desporto) principal, no âmbito de concurso interno de acesso limitado, a que se refere o aviso de abertura de concurso afixado nestes serviços a 21 de Agosto de 2007.

O interessado terá 20 dias para aceitação do lugar, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A referida nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611062275

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 22 171/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 29 de Outubro de 2007, foi nomeada na categoria de técnico superior de 1.ª classe — área de engenharia civil a candidata Catarina Isabel Arruda da Costa Raposo.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

31 de Outubro de 2007. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

2611061995

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA**Aviso n.º 22 172/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Outubro de 2007, e na sequência do concurso interno de acesso limitado, foram nomeadas para os lugares de técnico superior principal as candidatas Nélia Maria Monteiro Gonçalves (sociologia) e Conceição Maria Moreira Clemente Cardoso (engenharia civil).